

### Ofício 003/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 29/01/2025 às 10:07:28

Setores envolvidos:

**GDP** 

#### Encaminhamento projeto de lei 01/2025

Excelentíssimo Senhor

#### **DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projetos de Lei Nº. 001/2025.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/Pr e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei 001/2025. A sessão será realizada às 17:30h no dia 03 de fevereiro de 2025, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

Rogério Gallina Prefeito Municipal

Anexos:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/310F-642A-1617-24E5 e informe o código 310F-642A-1617-24E5 Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA

CNPJ 95.585.477/0001-92

Mensagem n°. 001/2025

Saudade do Iguaçu, 29 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

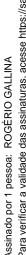
Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 001/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

- 01 R\$ 935.792,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de recape asfáltico no perímetro urbano municipal com recursos vindos de Emenda Parlamentar Especial.
- 02 R\$ 188.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão restituídos/devolvidos ao Governo Estadual referente rendimentos bancários e sobra de recurso do Convênio 333/2021 SEAB/PR (calçamento na localidade de Nossa Senhora Aparecida).
- 03 R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão destinados a contratação de obra de construção de 01 barracão industrial de 325 metros quadrados com recursos vindos do Termo de Convênio 862/2024 SECID/PR e contrapartida do Município.
- 04 R\$ 382.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão destinados a contratação de obra de construção de 01 barracão industrial de 325 metros quadrados com recursos vindos do Contrato de Repasse 972424/2024 MDICS/CEF e contrapartida do Município.
- 05 R\$ 350.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão destinados a contratação de obra de construção de 02 barracões industriais (contrapartida do Município para os recursos liberados pelo Termo de Convênio 862/2024 SECID/PR e pelo Contrato de Repasse 972424/2024 MDICS/CEF).
- 06 R\$ 350.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA Prefeito Municipal



#### PROJETO DE LEI Nº. 001/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

**ROGERIO GALLINA,** Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

 $\mathbf{E}$ 

I

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.505.792,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais), nas dotações que seguem:

#### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Estrada Renovada

Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

Fonte: 2853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A

EC 105/2019 - Superávit

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 935.792,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Estrada Renovada

Ação: 1.006 — Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas Fonte: 2889 — Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento - Superávit

Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições

Valor em R\$: 188.000.00



CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais

Fonte: 956 - Convênio 862/2024 SECID/PR - Barração Industrial

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 300.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barrações Industriais

Fonte: 961 – Contrato de Repasse 972424/2024 MDICS/CEF Barração Industrial

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 382.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barrações Industriais

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 350.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$: 330.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA

CNPJ 95.585.477/0001-92

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 — Atenção Básica Programa: 11 — Saudade com Saúde

Ação: 2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit

Despesa: 337170 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 20.000,00

### TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.505.792,00.

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

# EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.11.00

Descrição: Convênio SECID/PR 862/2024 Barração Industrial

Fonte de Recurso: 956 - Convênio 862/2024 SECID/PR - Barração Industrial

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 300.000,00

Natureza da Receita: 2.4.1.4.99.0.1.04.00

Descrição: Contrato de Repasse 972424/2024 MDICS/CEF Barração Industrial

Fonte de Recurso: 961 - Contrato de Repasse 972424/2024 MDICS/CEF Barração Industrial

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 382.000,00

# TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 682.000,00.

# SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I

Art 166-A EC 105/2019 -Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 935.792,00

Fonte de Recurso: 2889 - Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 109.907,55

Fonte de Recurso: 889 – Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento

Valor do Superávit Financeiro R\$: 78.092,45

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 350.000,00



Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 330.000,00

Fonte de Recurso: 813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor do Superávit Financeiro R\$: 20.000,00

### TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.823.792,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2025.

### ROGERIO GALLINA Prefeito Municipal

Apreciação:			
1ª Em	/	/	
2° Em	/	/	



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 310F-642A-1617-24E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGER

ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 29/01/2025 10:07:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/310F-642A-1617-24E5